



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Apostila nº. 002  
Termo de Colaboração nº 002/2021  
Processo nº. 23.639/2021

**2º APOSTILAMENTO DO 1º TERMO DE ADITIVO E PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021**

**2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS.**

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir informações em termo de colaboração, o Município de São Mateus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE APOSTILAR** a Termo de Colaboração nº 002/2021, Processo nº **23.639/2021** e a Organização Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.559.418/0001-90, cujo objeto é “cooperação técnica e financeira, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve Recurso Federal, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, por meio da Programação nº 32049062020001, correspondente ao repasse de recursos advindos da indicação de unidade do parlamentar Deputado Federal Da Vitória, para estruturação da rede de serviços da proteção social especial de média complexidade para pessoa com deficiência do Sistema Único de Assistência Social do Município de São Mateus/ES, realizado em parcela única para custeio/material de consumo com vistas a melhoria contínua da qualidade de atendimento ofertados aos usuários com deficiência e suas famílias”, nos seguintes termos:

**OBJETO**

O presente APOSTILAMENTO do termo de colaboração tem por objeto a alteração de regulamentação da gestora da parceria da **CLÁUSULA SÉTIMA**:

7.3 – A execução física do objeto será acompanhada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da Gerencia da Proteção Social Especial, observado o disposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, ficando, desde já, designados como gestora do presente Termo de Colaboração Sra. **ELIANE MARCELINO LOPES**, portadora do CPF Nº: 077.632.237-07, Designação Temporária (DT) no cargo de Agente Administrativo II, exercerá sua atribuição em conformidade com o Art. 3º da Portaria Interna nº 007/2022, em acordo com as Diretrizes da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

O presente APOSTILAMENTO entra em vigor na data de sua assinatura.

São Mateus-ES, 03 de junho de 2022.  
**MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 13.403/2021